

**ACTA N.º 38/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E CINCO.**

----- Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.--
----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.09.09 bem como da relação dos cartões de feirantes e vendedores ambulantes emitidos durante o mês anterior.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 10ª. Alteração aos Documentos Previsionais/2005. – A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a 10ª. Alteração aos Documentos Previsionais, com 4 votos contra dos Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. José Luís Gaspar Jorge, Ricardo Daniel Vieira e Eng.º Alberto de Sampaio Pinto.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.- Atribuição de subsídio extraordinário ao Atlético Clube de Vila Meã.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

O Atlético Clube de Vila Meã manteve durante a época desportiva de 2004/5 uma actividade desportiva muito intensa e profícua.

- Em resultado dessa actividade, a equipa Sénior sagrou-se Campeã da Liga de Honra da A.F.P. e as Equipa de Infantis, Iniciados e Juvenis ascenderam à 1.ª Divisão desta mesma associação, nos respectivos escalões.

- Estes êxitos, se em primeira linha enaltecem os atletas envolvidos e o Atlético Clube de Vila Meã, não deixam de constituir uma afirmação de pujança desportiva de uma associação do concelho que a todos deve satisfazer.

- Consciente da importância da actividade desportiva na formação dos nossos jovens também pela defesa de valores humanos essenciais, como os da lealdade da solidariedade e da vontade de competir e vencer com mérito, não pode a Câmara Municipal deixar de manifestar, em nome de todos, o reconhecimento ao Atlético Clube de Vila Meã pelos feitos extraordinários que os atletas alcançaram na última época desportiva.

- Sabendo que as associações desportivas têm sempre dificuldades económicas, que como no caso, se agravam com as manifestações justas de alegria pela subida de Divisão, entendo que o modo mais significativo de manifestarmos o apreço pelos êxitos desportivos alcançados pelo Atlético Clube de Vila Meã na época que findou será o da Câmara Municipal lhe atribuir um subsídio extraordinário.

Proponho que, como reconhecimento pelos êxitos desportivos alcançados na última época desportiva, a Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Atlético Clube de Vila Meã um subsídio extraordinário de 25.000 euros, a cabimentar na rubrica das GOP'S 2005/A29.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Reforço de participação da Câmara Municipal nas obras de “Arranjo Urbanístico do Largo da Igreja e Construção de 2 capelas Mortuárias da Paróquia do Divino Salvador de Real.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

A paróquia do Divino Salvador de Real decidiu levar a efeito duas empreitadas de arranjos exteriores da área envolvente à Igreja Paroquial, uma outra de construção de duas casas mortuárias e uma outra de recuperação do telhado e pintura exterior da Igreja.

Aquelas três empreitadas envolveram um investimento da ordem dos 468.974,28 Euros.

- *Desconhecemos qual o investimento feito na cobertura e pintura da Igreja.*

- *Tal como se havia comprometido, a Paróquia do Divino Salvador de Real tem mantido aberto ao público o parque de estacionamento em que converteu parte do adro.*

- *Também tem permitido o uso das casas mortuárias a todas as pessoas independentemente do seu credo religioso.*

- Estes dois equipamentos – parque de estacionamento e casas mortuárias - , de acordo com a politica que vimos seguindo, acabariam por ser executadas pela Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia se, porventura, a paróquia não as realizasse

- Apesar das várias iniciativas que a Paróquia tem levado a efeito com esse fim, o facto é que não conseguiram arrecadar o dinheiro suficiente à cobertura destes investimentos, mesmo contando com a comparticipação económica que o município já concedeu, no montante de 75.000 Euros.

- De acordo com a informação da Fábrica, ou Conselho Económico da Paróquia do Divino Salvador de Real, a dívida actual ainda atinge os 200.000Euros.

- Atendendo ao montante dos investimentos feitos e a que as obras servem o interesse público,

proponho que a Câmara delibere reforçar a comparticipação do município em mais 50.000 Euros, a cabimentar na rubrica das GOP's 2005/I224.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente com a condição de a Fábrica de Igreja da Paróquia do Divino Salvador de Real se comprometer, por escrito, a permitir o uso das Casas Mortuárias por qualquer pessoa, independentemente do credo e religião.-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- 150º. Aniversário da Banda Musical de Amarante – Desfile de bandas musicais, no âmbito das comemorações.- (despesa a realizar com o lanche/jantar)- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

Como é sabido, em 1 de Dezembro de 2004 cumpriam-se 150 anos da fundação da Banda Musical de Amarante.

- Para encerramento do ciclo de actividades comemorativo deste aniversário, a direcção da Banda Musical de Amarante decidiu oferecer à cidade e ao concelho um desfile de Bandas, no próximo dia 18 de Setembro, solicitando à Câmara de Amarante o seu apoio.

- Como é normal, a festa acaba com um lanche/jantar convívio entre os convidados e os elementos das bandas participantes.

- Atendendo ao interesse cultural da iniciativa e aos serviços relevantes que a Banda Musical de Amarante tem prestado ao município, que merece todo o nosso apreço, entendo que a Câmara Municipal se deve associar a este evento assumindo a responsabilidade pelo lanche/jantar.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere associar-se à Banda Musical de Amarante na realização do referido festival de “Bandas”, assumindo a responsabilidade pela oferta do lanche/Jantar, cujo custo deve ser imputado à rubrica Orçamental 0103/06.02.03.06.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- 150º. Aniversário da Banda Musical de Amarante – Desfile de bandas musicais, no âmbito das comemorações a ter lugar no próximo dia 18 de Setembro.- Suspensão do Trânsito.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Numa organização da Banda Musical de Amarante e com o apoio da Câmara Municipal, realizar-se-á no próximo dia 18 de Setembro, Domingo, em Amarante, um desfile de bandas musicais, no âmbito das comemorações do 150º Aniversário desta Banda.

O convívio/desfile contará com a presença das Bandas Musicais de Amarante, Mancelos, Lixa, Felgueiras e Vizela.

O desfile tem uma primeira concentração no Largo de Santa Luzia, pelas 14h30m e percorrerá as ruas da cidade no sentido descendente com a chegada prevista ao Arquinho, pelas 15h40m, e uma segunda concentração no início da Ponte de S. Gonçalo – margem esquerda, pelas 16 horas, onde as bandas desfilarão em direcção à Tribuna de Honra que se encontrará instalada no Largo de S. Gonçalo.

Para que o desfile decorra com as melhores condições de segurança, é necessário promover alguns condicionalismos de trânsito na cidade.

Assim, proponho que no dia 18 de Setembro, o trânsito seja suspenso das 15 horas às 17h30, na Rua 31 de Janeiro e Avenida General Silveira e das 15h às 16 horas, na Rua Cândido dos Reis.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto, comunicar e mandar publicar edital.-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento da operação de loteamento.- Queimado – Madalena.- Requerente:- SOCO PUL – Sociedade de Construções e Obras, SA.- Procº. 53/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2005.09.08, que se dão por reproduzidos.- Abstiveram- se os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. José Luís Gaspar Jorge, Ricardo Daniel Vieira e Engº. Alberto de Sampaio Pinto.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-** Retorta – Vila Caiz.- Requerente:- António Amaro Alves.- Procº. 237/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer de 2005.09.07, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-** Rua das Carvalhas de Sá – S. Gonçalo.- Requerente:- Adão Alves Pinto.- Procº. 30/05.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 01 e 02 de Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.- Reclamação.- Liquidação das Taxas e Compensações.-** Rua António Nobre e Padre Francisco Babo .- Ataíde.- Requerente:- Predivimeã, Empreendimentos Imobiliários, Lda.- Procº. 281/04.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2005.09.07, que se dá por reproduzido e, em consequência, julgar parcialmente procedente a reclamação apresentada, nos termos do referido parecer.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.- Pedido de certidão – AUGI.-** Novais – Mancelos.- Requerente:- António de Oliveira Apolinário.- Procº. 236/05.- **A Câmara deliberou certificar que o prédio não se encontra em área urbana de génese ilegal, de acordo com o parecer de 2005.09.08, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.- Pedido de certidão de compropriedade.-** Mourinho – Gondar.- Requerente:- José Antero Teixeira.- Procº. 217/05.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes sob os artigos 1017 e 1155 da Freguesia de Gondar; tudo de acordo com a informação de 2005.09.08, que se dá por reproduzida.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DIVERSOS.- Auto de vistoria.-** Auto de vistoria dos Serviços de 2005.08.30.- Estrada – Padronelo.- Requerente:- Maria Alice Sousa e Silva.- **Procº. 288/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.08.30 e agir em conformidade.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DIVERSOS.- Parecer do Sr. Director do D.U de 2005.09.07.-** Requerente:- Albergaria D. Margaritta – Hotel Silva Residencial, Lda.- Rua Cândido dos Reis, nº. 53 – Amarante (S. Gonçalo).- Procº. 66/04.- **A Câmara deliberou concordar com o**

referido parecer, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Construção do Polidesportivo de Ataíde – 1ª. Fase.-** Pela DEM foi prestada a informação n.º. 238 relativa a trabalhos a mais na empreitada em título.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido porque a obra foi executada sob responsabilidade da Junta de Freguesia e porque esta empreitada (protocolo) já está concluído, não havendo portanto dotação orçamental que dê cobertura à transferência do valor solicitado pela Junta de Freguesia.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. José Luís Gaspar Jorge, Ricardo Daniel Vieira e Engº. Alberto de Sampaio Pinto.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Projecto para os “Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais”.- Adjudicação.-** Pelo D.O foi prestada a informação n.º. 172-69 relativa à elaboração do projecto em título.- **A Câmara deliberou adjudicar, por ajuste directo, ao Gabinete Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Ldª. o projecto de execução para os “Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais” contra o pagamento dos honorários de €30.000 (trinta mil euros) acrescido do IVA, de acordo com a sua proposta e com a informação do Departamento de Obras acima referida, cujo teor se dá aqui por reproduzido.- Mais deliberou a Câmara remeter o processo à DAG para tratamento.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Qualificação e Repavimentação da E.M.565.-** Adjudicatário – GEOGRANITOS – Pedreiras de Amarante, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.-----**

----- **INDEMNIZAÇÕES.- Acidente de viação nos estaleiros da edilidade – Deliberação n.º. 02/2005 relativa a indemnizações.-** (Inf. 196/DO/2004.- (Inf. 132/GJ/2005).- **Atendendo a que a Companhia de Seguros não aceitou a responsabilidade civil deste sinistro, uma vez que não se trata de um acidente na via pública e, atenta à informação do Gabinete Jurídico de 2005.09.02, a Câmara deliberou assumir a responsabilidade civil resultante do acidente em causa e, em consequência, mais deliberou indemnizar o Sr. Ramiro Ferreira de Almeida pelos danos sofridos na sua viatura, até ao montante de €139,23 (cento e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), mediante a apresentação de factura e recibo.-----**

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO.-----

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.- Núcleo de Amarante.- Financiamento da Construção da Sede.- Requerimento do Núcleo de 02.09.2005. A Câmara deliberou, na sequência da sua deliberação de 2004.08.02, e para efeitos de aprovação da candidatura para a construção do edifício sede do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa, garantir a comparticipação financeira do Município de Amarante de €110.000 (cento e dez mil euros) na totalidade desse investimento.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretária

a subscrevo e assino.-----